



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Parcial)**

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;  
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

<b>Empenho: 415</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
OSC: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento		
CNPJ: 36.537.773/0001-59		
Lei Específica: LEI Nº 2.957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.		
Instrumento:	Termo de Fomento	Número: nº 001/2024
	Período/Mês: Outubro 2024	
Objeto: Repasse de recursos para custear as despesas da Associação relativamente ao espaço físico bem como as despesas com o atendimento de fisioterapeuta especializado em atendimento para fisioterapia pós-operatório de pacientes oncológicos com intuito de manter ativos os trabalhos terapêuticos e sociais		
<b>Valor Repassado: R\$ 3.300,00</b>		

**1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:**

Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho. A Associação apresentou relatório de ações.

**2- Relatório de visita técnica *in loco*:**

Durante a execução da parceria não foi realizado visita técnica *in loco*, porém através da análise técnica e do relatório apresentado pela Associação, observou-se que a Entidade cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho.

**3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:**

*1- Resultados já alcançados e seus benefícios:*

Através da análise técnica e do relatório de atividades apresentado pela Entidade, pode-se perceber que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu o objeto da parceria, ou seja custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação.



Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



*II - Impactos econômicos ou sociais:*

A valoração econômica dos impactos e benefícios sociais gerados pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento são positivas quanto aos seus serviços prestados.

*III - Grau de satisfação do público alvo:*

Satisfatório, na medida em que o público-alvo, ou seja, beneficiários, tem acesso ao serviço e aos resultados esperados.

*IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:*

Considerando que o valor mensal repassado para a organização é necessário para o custeio do aluguel da Sede da Associação e pagamento de profissional fisioterapeuta, é possível avaliar que as ações não são auto sustentáveis após a conclusão.

**4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:**

- Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;
- Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 28 de Novembro de 2024.

**Maria Cristina Adami**  
**Gestora do Termo de Fomento**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento**